



49
2

PROCESSO Nº 194/2026

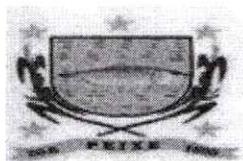
DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para: Assessoria Jurídica

Encaminhamos à Vossa Senhoria, Minuta de Edital para que seja verificada a possibilidade de licitação na modalidade *Dispensa de Licitação*, baseado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, e demais legislação pertinentes.


Marileide Pereira Maia
Agente de Contratação

20-6 PEIXE 1895



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEIXE ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO Nº 067/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 194/2026

INTERESSADO: Município de Peixe - TO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 011/2026

REFERÊNCIA LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico aos usuários, sistemas e infraestrutura de computadores, preventivo e corretivo, administração de redes, avaliação, controle, montagem, testes e monitoramento de equipamentos, manutenção de hardware e software, montagem e instalação de equipamentos de informática, correção de problemas, instalação e configuração de máquinas, configuração de conexões, roteadores e servidores com suporte presencial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, órgãos vinculados e demais secretarias do Município de Peixe - TO, no valor estimado de R\$ 64.020,00 (sessenta e quatro mil e vinte reais), mediante Dispensa de Licitação nº 011/2026, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

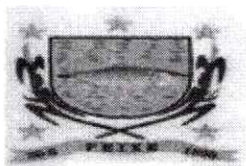
Os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico, em cumprimento ao disposto no art. 53, §4º, e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A contratação direta por dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 para outros serviços e compras, valor este atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025. No caso em tela, o valor estimado da contratação é de R\$ 64.020,00 (sessenta e quatro mil e vinte reais), enquadrando-se, portanto, no limite legal para a dispensa.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 72, exige que o processo de contratação direta seja instruído com a devida justificativa da necessidade da contratação, a estimativa de preços obtida por meio de pesquisa de mercado, a razão da escolha do contratado, bem como a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

50
2



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEIXE ASSESSORIA JURÍDICA**

III – DA ANÁLISE

Da análise dos autos, verifica-se que a minuta do edital de Dispensa de Licitação nº 011/2026 apresenta as condições essenciais para a contratação, incluindo a descrição do objeto, o valor estimado, os requisitos de habilitação, as condições de pagamento, as sanções administrativas e a minuta contratual, em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à fundamentação legal, a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estando o valor dentro do limite legalmente estabelecido para a modalidade. Cumpre ressaltar que a responsabilidade pela veracidade dos documentos e informações prestadas, bem como pela adequação da pesquisa de preços e pela efetiva necessidade da contratação, é da autoridade requisitante e do setor técnico competente, cabendo à Assessoria Jurídica a análise estritamente jurídica do procedimento.

IV – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela regularidade jurídica da Dispensa de Licitação nº 011/2026, Processo Administrativo nº 194/2026, desde que observadas as recomendações contidas neste parecer e cumpridos todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, especialmente no que tange à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e habilitatória do contratado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Peixe - TO, 06/04/2026

**BRUNO
HOLSBACH
NUNES:03628
162041**
BRUNO HOLSBACH
OAB-TO 8.537

Assinado digitalmente por BRUNO
HOLSBACH NUNES:03628162041
ID: 6-BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUT71 Múltipla v5, OU=
43352291800160, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=BRUNO
HOLSBACH NUNES:03628162041
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Font PDF Reader Versão: 2023.3.0